



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 66/2022

Processo Administrativo nº 269/2022

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da cultura, para execução do projeto “Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen: Difundindo a Cultura de Imigração Alemã no Frederico em Luz 2022”, conforme plano de trabalho.

Proponente: Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.043, de 24 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 66/2022, Processo Administrativo nº 269/2022, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e o Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.417.955/0001-67, com sede em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da cultura, para execução do projeto “Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen: Difundindo a Cultura de Imigração Alemã no Frederico em Luz 2022”, conforme plano de trabalho.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, através do endereço eletrônico convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 18 de novembro de 2022.

José Alberto Panosso

Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br